



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 88, de 29 de Abril de 2026

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 29/04/26 A 29/05/26

RESPONSÁVEL

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2026 (data do requerimento), gratificação de 5% (cinco por cento) a servidora Kesia Serafim de Souza, matriculada sob número 1795, nos termos do artigo 58, inciso I, *caput*, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 29 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
Protocolo nº _____
Data: ____/____/____
Assinatura: _____
Responsável: _____

Vagner Abílio Belizário

PREFEITO MUNICIPAL